



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 148/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 013/2023, de 13 fevereiro de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº13/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº 854/2007, de 10 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1276/2021, de 23 de março de 2021 em seu Artigo 1º como segue:

"ARTIGO 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 854/2007, de 10 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 1276/2021, de 23 de março de 2021 segue:

1- Representantes do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

- Titulares: **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNÇÃO NETO PEREIRA** e **MARIA ELIZABETE**

MAGAROTI;

- Suplentes: **LUIZ OTAVIO DIAS DE OLIVEIRA** e **VINICIUS DE CARVALHO LAURIANO.**

2- Suplentes: Representantes dos Professores de Educação Básica:

- Titular: **MICHELE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO;**

- Suplente: **DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI.**

3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:

- Titular: **VIVIANE CRISTINA HIGINO FERRAZ;**

- Suplente: **REGIANE GARCIA MOREIRA CORREA.**

4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:

- Titular: **FERNANDA PERES DE SOUZA;**

- Suplente: **GISELE APARECIDA DA SILVA GARCIA.**

5- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

- Titulares: **MIRIAN DE CÁSSIA BISSOLI DE SOUZA** e **DANIELA CRISTINA FONSECA MAXIMIANO;**

- Suplentes: **GLAUCIA HELENA JOAQUIM SIQUEIRA** e **MARCIA CAROLINA JÚLIO GALDINO.**

6- Representantes dos Estudantes da educação Básica Pública:

- Titulares: **FRANCIELE DE FATIMA DOMINGOS** e **JULIANO DE SOUZA DOMINGUES;**

- Suplentes: **LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO PAULA** e **MILENA PEREIRA DE FARIA.**

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

- Titular: EMERSON MANUEL PERES DE SOUZA;
- Suplente: JULIANA RITA DISCROVI ALARCON.

8- Representante do Conselho Tutelar:

- Titular: MARCELA DA SILVA SOUZA;
- Suplente: JOSIANE APARECIDA MARTINS DO PRADO.”

Art. 3º - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 113/2023, de 13 de fevereiro de 2023, não alcançados por esta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 4 de julho de 2024.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de agosto de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL